



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Ofício Circular nº 197/2014-DA/CJRMB Belém do Pará, 14 de outubro de 2014.

Assunto: Normativo- Certificado Digital- Uso e demais operações.

Senhor(a) Magistrado(a),

Cumprimentando-o(a), face expediente protocolizado sob o nº **2014.6.011317-4**, encaminho cópia do **Normativo- Certificado Digital- Uso e demais operações**, sugerido pelo Senhor Secretário de Informática do TJ-PA, para críticas e sugestões.

Atenciosamente,

Des. Ronaldo Valle
Corregedor de Justiça da RMB

Destinatário: Magistrados da Região Metropolitana de Belém.

Prot. nº 2014.6.011317-4 (mm)

Avenida Almirante Barroso, 3089 – Sala TA-15 - Térreo
Bairro: Souza - CEP. 66613-710 - Belém-Pará
Tel. (91) 3205-3536 e-mail: dacj.rmb@tjpa.jus.br

Dr. Chabz

PROTOCOLO

NO. PROTOCOLO: 2014.6.011317-4

DATA... : 29/09/2014

CLASSE : EMAIL

DESTINO: CHEFIA DE GABINETE



PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

MEMORANDO Nº PA-MEM-2014/14824

Belém, 29 de setembro de 2014.

Ao

Gabinete da Presidência, Corregedoria da Região Metropolitana de Belém,
Corregedoria das Comarcas do Interior, Secretaria de Administração, Secretaria de
Gestão de Pessoas, Secretaria de Planejamento Coordenação e Finanças, Secretaria
de Controle Interno

Assunto: Normativo - Certificado Digital - Uso e demais operações

Seguindo os procedimentos para elaboração de Normativos Técnicos e Administrativos do TJEP, conforme portaria 4618/2013, de 13/11/2013, divulgamos para **críticas e sugestões o manual normativo - Certificado Digital - Uso e demais operações.**

As contribuições devem ser encaminhadas a esta Secretaria de Informática até 07/10/2014, que após análises poderão compor esta versão do referido manual.

Considerando a melhoria contínua dos processos, a qualquer tempo novas críticas e sugestões poderão ser encaminhadas, cujas propostas serão analisadas e direcionadas às novas versões deste manual.

Respeitosamente,

EDNALDO ALVES CORREIA

SECRETARIO DE INFORMATICA

SECRETARIA DE INFORMATICA



Classif. documental 00.04.00.01

Assinado digitalmente por EDNALDO ALVES CORREIA.
Documento Nº: 78896-658 - consulta à autenticidade em <http://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM201414824B



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Informática

Versão: 26.01
Data da última versão: 25/08/14

CERTIFICADO DIGITAL – USO E DEMAIS OPERAÇÕES

Sumário

1. ASSUNTO/OBJETIVO	2
2. FINALIDADE E ÂMBITO DA APLICAÇÃO	2
3. UNIDADE GESTORA.....	2
4. PÚBLICO ALVO	2
5. RELAÇÃO COM OUTROS NORMATIVOS	2
6. REGULAMENTAÇÃO UTILIZADA	2
7. DEFINIÇÕES E CONCEITOS BÁSICOS	2
8. FLUXOS, FORMULÁRIOS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS	3
9. COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES	3
10. PROCEDIMENTOS	4
11. RELATÓRIOS GERENCIAIS E INDICADORES.....	4
12. CONSIDERAÇÕES FINAIS	5



PAMEM201414824B



CERTIFICADO DIGITAL – USO E DEMAIS OPERAÇÕES

1. ASSUNTO/OBJETIVO

Dispõe sobre o uso de certificado digital no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

2. FINALIDADE E AMBITO DA APLICAÇÃO

Garantir a autoria, autenticidade e integridade nos termos da lei dos documentos eletrônicos produzidos no TJPA, mediante utilização de assinatura eletrônica.

3. UNIDADE GESTORA

Coordenadoria de Suporte Técnico.

4. PÚBLICO ALVO

Todo o Tribunal.

5. RELAÇÃO COM OUTROS NORMATIVOS

Política de Segurança da Informação.

6. REGULAMENTAÇÃO UTILIZADA

NBR ISO 27002/2006.

MP 2.200-02/2001.

Lei Federal 11.416/2006.

Resolução CNJ 90/2009.

7. DEFINIÇÕES E CONCEITOS BÁSICOS

Assinatura Eletrônica – registro realizado eletronicamente por usuário identificado de modo inequívoco com vistas a firmar determinado documento com sua assinatura.

Autoridade Certificadora – entidade autorizada a emitir, suspender, renovar ou revogar certificados digitais; bem como a emitir listas de certificados revogados e manter registros de suas operações.

Certificado Digital – arquivo eletrônico que contém dados de uma pessoa ou instituição e um par de chaves criptográficas utilizados para comprovar identidade em ambiente computacional.





Certificado Digital do tipo A3 - certificado em que a geração e o armazenamento das chaves criptográficas são feitos em mídias do tipo cartão inteligente ou token, observando-se que as mídias devem ter capacidade de geração de chaves e ser protegidas por senha ou hardware criptográfico aprovado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Documento Eletrônico – documento armazenado sob a forma de arquivo eletrônico, inclusive aquele resultante de digitalização.

Mídia de Armazenamento do certificado digital - dispositivos portáteis, como os tokens, que contêm o certificado digital e são inseridos no computador para efetivar a assinatura digital.

Usuário Interno – Magistrado ou servidor ativo (ainda equiparado a este o cedido formalmente) do Tribunal que tenha acesso, de forma autorizada, a informações produzidas ou custodiadas pelo TJPA.

8. FLUXOS, FORMULÁRIOS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

Não se aplica.

9. COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

9.1. Secretaria de Informática

9.1.1 Prover o TJPA de contrato ou instrumento similar junto à autoridade certificadora para a emissão de certificados digitais.

9.1.2 Fornecer a autoridade certificadora, autorização baseada nas informações do sistema MentoRH, dos servidores autorizados a emitir o certificado digital.

9.2. Coordenadoria de Suporte Técnico

9.2.1 Elaborar e publicar procedimentos para emissão, renovação e revogação, e checagem de validade de certificados digitais.

9.3. Coordenadoria de Aplicações

9.3.1 Prover no uso das aplicações, a compatibilidade com certificados digitais dentro nas normas legais vigentes.

9.4. Central de Serviços

9.4.1 Recepcionar dúvidas e fornecer esclarecimentos aos usuários internos, mediante solicitação em chamado técnico.

9.4.2 Dispor da entrega das mídias de armazenamento, mediante solicitação em chamado técnico, conforme o procedimento adotado para autoridade certificadora emissora.





9.5. Usuário Interno

- 9.5.1. Apresentar tempestivamente, à autoridade certificadora, a documentação necessária à emissão do certificado digital.
- 9.5.2. Estar de posse do certificado digital para o desempenho de atividades profissionais que requeiram o uso deste.
- 9.5.3. Efetuar quaisquer procedimentos publicados visando emissão, renovação, revogação de certificados digitais, quando forem necessários.
- 9.5.4. Solicitar à autoridade certificadora a imediata revogação do certificado em caso de inutilização, vacância ou revogação de cessão ao quadro de pessoal do TJPA.
- 9.5.5. Alterar imediatamente a senha de acesso ao certificado em caso de suspeita de seu conhecimento por terceiro.
- 9.5.6. Manter a mídia de armazenamento dos certificados digitais em local seguro e com proteção física contra acesso indevido, descargas eletromagnéticas, calor excessivo e outras condições ambientais que representem risco à integridade das mesmas.
- 9.5.7. Solicitar novo certificado digital nos casos de inutilização, revogação ou expiração da validade.
- 9.5.8. Verificar periodicamente a data de validade do certificado e solicitar tempestivamente a emissão de novo certificado, conforme orientações publicadas para esse fim.
- 9.5.9. Ressarcir quanto a emissão de novo certificado por conta de perda da mídia de armazenamento (no valor da mídia de armazenamento acrescido do valor da emissão do certificado digital), esquecimento da senha da mídia de armazenamento (no valor da emissão do certificado digital).
- 9.5.10 Devolver, mediante vacância ou revogação de cessão ao quadro de pessoal do TJPA a respectiva mídia de armazenamento a Secretaria de Informática.

10. PROCEDIMENTOS

- 10.1. Os procedimentos executados devem seguir as orientações da Coordenadoria de Suporte Técnico publicadas no Portal Interno ou Divulgadas por e-mail fornecido pela equipe de certificados digital ou da central de serviços, as quais são baseadas na política da autoridade certificadora utilizada.

11. RELATÓRIOS GERENCIAIS E INDICADORES

Não se aplica.





12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 12.1. A prática de atos assinados eletronicamente importará aceitação das normas regulamentares sobre o assunto e da responsabilidade pela utilização indevida da assinatura eletrônica.
- 12.2. O uso inadequado do certificado digital fica sujeito à apuração de responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor.
- 12.3. Aplica-se o disposto neste normativo aos certificados digitais distribuídos pelo TJPB anteriormente à vigência desta norma.
- 12.4. Os casos omissos serão analisados pela Secretaria de Informática.

